

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição União da Vitória PR
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
8.º Andar - Sala 61 (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO Nº 02

Registro Geral

MATRÍCULA Nº 22.300

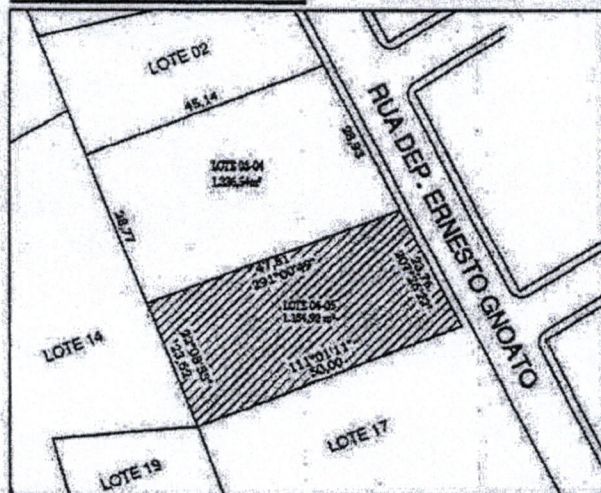
Ficha

22.300

Matrícula

MATRÍCULA (22.300)

- Protocolo 60.962, em 27 de agosto de



2018.- **IMÓVEL URBANO:** Uma área de terras urbanas, denominado Lote 04-05, da quadra nº 01, situado ao lado ímpar da Rua Deputado Ernesto Gnoato, no Parque Industrial José Menegatti, no quadro urbano da cidade de Bituruna, desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 1.154,92mts² (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO METROS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), com o seguinte memorial descritivo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP com azimute: 207°26'22" e distância de 23,76m confrontando a Rua Deputado Ernesto Gnoato até o marco 01, deste deflete a direita e segue com azimute: 111°01'11" e distância de 50,00m confrontando com o Lote 17 até o marco 02, deste deflete a direita e segue com azimute: 22°08'53" e distância de 23,62m confrontando com o Lote 14 até o marco 03, deste deflete a direita e segue com azimute: 291°00'49" e distância de 47,81m confrontando com Lote 03-04 até encontrar o marco 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro.- Tudo conforme mapas e memoriais descritivos elaborados em 11/12/2017, pelo Engenheiro Civil, Giacomo Lopedote Neto, CREA-PR 151798/D, com ART 20183637490, quitada em 15/08/2018, devidamente aprovado pela Prefeitura de Bituruna/PR em 08/08/2018, mais a Certidão Negativa de Ôbices nº 26/2018, expedida em 08/08/2018 pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, assinado por Giacomo Lopedote Neto e Certidão Negativa de Ôbices nº 018/2018, expedida em 16/08/2018, pelo Serviço de Vigilância Sanitária, assinada por Reginaldo Furlan e Rodrigo Marcante, secretário municipal de saúde, ambos departamentos da Prefeitura Municipal de Bituruna/PR.- **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BITURUNA - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/ME 81.648.859/0001-03, com sede a Avenida Dr. Oscar Geyer, 489, centro em Bituruna/PR.- Recolhido FUNREJUS, no valor de R\$1,45, receita 25.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 22.298, deste 1º Serviço do Registro de Imóveis. **Observação:** Matrícula aberta de acordo com requerimento assinado em 18/08/2018, por Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal da cidade de Bituruna/PR.- União da Vitória, 27 de agosto de 2018.-----
CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRIVÃO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

IBELMAR SELEME - Agente Delegado
Avenida Getúlio Vargas, 186 - 8º andar - sala 61 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84600-000 - Tel.: (42) 35-2-2118

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 22300 sobre a qual não existe qualquer alteração ou ônus reais, legais e hipotecários, além do que nela contém. União da Vitória - PR, 27/08/2018.

Carlos Eduardo Paulek - Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº 8yEX0.D414E.pphri ab271 8FOG
Valide este selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

IBELMAR SELEME

Agente Delegado

CPF 006.394.009-49

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO

Comarca de União da Vitória
PARANÁ

MATRÍCULA Nº 22.300

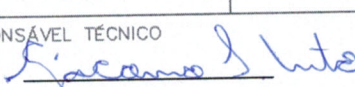
ÁREA DESMEMBRADA L 04-05
PQ IND JOSÉ MENEGATTI

NORTE



AV. ISMAEL CAMARGO DOS SANTOS



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA			
MUNICÍPIO	BITURUNA - PARANÁ	MATRICULAS:	FOLHA:
COMARCA	UNIÃO DA VITÓRIA	19.950/19.522/19.523	01/05
DESENHO	NETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
DATA	AGOSTO/2018	 GIACOMO LOPEDOTE NETO CREA PR 151.798/D	
	ESCALA 1/750		



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE
BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Pág. 3

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BITURUNA

MATRÍCULA Nº : 19.950/19.522/19.523

ÁREA DOS IMÓVEIS: 866,16/803,16/821,78 m²

LOCALIZAÇÃO: PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ MENEGATTI

ÁREA TOTAL

Refere-se o presente memorial as descrições detalhadas das distâncias e confrontações do desmembramento da unificação das matrículas de nº 19.950, 19.522 e 19.523, que totalizam a área de 2.491,46 m², localizada no perímetro urbano desta cidade.

ÁREA DO LOTE 04-05

Limites e Confrontações: (1.154,92 m²). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP com azimuth: 207°26'22" e distância de 23,76 m confrontando a Rua Deputado Ernesto Ghoato até o marco 01, deste deflete a direita e segue com azimuth: 111°01'11" e distância de 50,00 m confrontando com o Lote 17 até o marco 02, deste deflete a direita e segue com azimuth: 22°08'53" e distância de 23,62 m confrontando com o Lote 14 até o marco 03, deste deflete a direita e segue com azimuth: 291°00'49" e distância de 47,81 m confrontando com Lote 03-04 até encontrar o marco 00-PP, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Bituruna, 07 de agosto de 2018


Eng. Civil: **Giacomo Lopedote Neto**
CREA - PR 151798/D



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DECRETO N.º 030/2017

MEMBROS DA COMISSÃO
NOME
JÉSSICA BRAGA FRANCHIN
EVANDRO NUNES DA ROCHA
WAGNER COSTA DOS SANTOS

Bem imóvel avaliado:

O Lote 04-05 com área de 1.154,92 m² constante da matrícula sob nº 22.300 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, de propriedade do Município de Bituruna, localizado na Rua Deputado Ernesto Gnoato, S/N, próximo ao Parque Industrial José Menegati, no Município de Bituruna - PR, conforme mapa e memorial em anexo.

A Comissão acima indicada em reunião realizada no dia 11/10/2018 (quinta-feira), às 8h00, tendo como local o imóvel acima descrito, neste município, Estado do Paraná, com finalidade única analisar e avaliar o referido imóvel para fins de concessão pelo Município.

A Comissão inicialmente verificou detalhadamente a localização do imóvel, e em seguida a Comissão por telefone fez diversas consultas em Imobiliárias, consulta de áreas semelhantes no Município de Bituruna, e com base na avaliação em anexo, contratada pela Prefeitura de Bituruna, elaborada pelo engenheiro civil Marcelo Drozda, onde este estima valores como mínimos, médios e máximos para uma área próxima e dentro do mesmo zoneamento, detalhados da seguinte forma; para uma área de 4.189,23 m²:

Valor mínimo: R\$ 90.000,00

Valor médio: R\$ 105.000,00

Valor máximo: R\$ 124.000,00

Obtemos, portanto, os valores mínimos, médios e máximos por metro quadrado de R\$ 21,48/m², R\$ 25,06/m² e R\$ 29,60/m², respectivamente.

Então, após diversos contatos e pesquisas a comissão avaliou o bem, conforme abaixo:

Preço Avaliado:

R\$ 34.185,30 (Trinta e quatro mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos) pelo Lote 04-



05 de 1.154,92 m².

MEMÓRIA DE CÁLCULO

- **CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO**

Valor estimado por m² de lote industrial no bairro Nossa Senhora Aparecida – R\$ 29,60
Área do Lote – 1.154,92 m²

Valor terra nua estimada – R\$ 34.185,30

- **CÁLCULO DO VALOR DAS BENFEITORIAS**

Não possui benfeitorias – R\$ 0,00

- **CÁLCULO DO VALOR TOTAL DO IMÓVEL**

Valor da terra nua – R\$ 34.185,30

Valor das benfeitorias – R\$ 0,00

Valor estimado do Imóvel – R\$ 34.185,30

Salvo melhor juízo, esta é a nossa avaliação de valor para a venda do referido imóvel nesta data, com prazo de validade de 01 (um) ano.

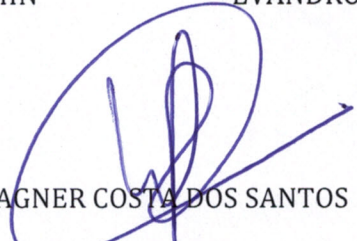
E por estarem em comum acordo assinamos o presente Relatório de Avaliação.

Este é o nosso parecer.

Bituruna, 11 de outubro de 2018.


JÉSSICA BRAGA FRANCHIN


EVANDRO NUNES DA ROCHA


WAGNER COSTA DOS SANTOS

25/10/2018

ART

N HOATO



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20183637490
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 15/08/2018 com a guia nº 100020183637490

Profissional Contratado: GIACOMO LOPEDOTE NETO (CPF:067.126.389-76) N° Carteira: PR-151798/D - N° Visto Crea: -	
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL N° Registro: 57896	
Empresa contratada: LUIZ CESAR PACZKO - ME CPF/CNPJ: 81.648.859/0001-03	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA	
Endereço: AV. DR. OSCAR GEYER 489 CENTRO	
CEP: 84640000 BITURUNA PR Fone: 4235538080	
Local da Obra/Serviço: RUA DEP. ERNESTO GNOATO SN	
PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ MENEGATTI - BITURUNA PR	
Quadra: SN Lote: SN	
CEP: 84640000	
Dimensão 2491,46 M2	
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	
Área de Comp. 1100SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	
Tipo Obra/Serv 324 SUBDIVISÃO E UNIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA	
Serviços 035 PROJETO	
contratados 050 EXECUÇÃO	
Dados Compl. 0	
Data Início 08/06/2018	
Data Conclusão 23/10/2018	
Vlr Taxa R\$ 82,94	

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO
Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVO DE UNIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO Insp.: 4940
DAS MATRICULAS Nº19.950,19.522,19.523 25/10/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante	
Assinatura do Profissional	
3ª - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.	
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067	
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br	
"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."	
Contratante/Proprietário	Profissional Responsável
Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.	



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE
BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Pág. 1

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BITURUNA

MATRÍCULA Nº : 19.950/19.522/19.523

ÁREA DOS IMÓVEIS: 866,16/803,16/821,78 m²

LOCALIZAÇÃO: PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ MENEGATTI

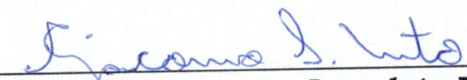
ÁREA TOTAL

Refere-se o presente memorial as descrições detalhadas das distâncias e confrontações da unificação das matrículas de nº 19.950, 19.522 e 19.523, que totalizam a área de 2.491,46 m², localizada no perímetro urbano desta cidade.

ÁREA DE UNIFICAÇÃO

Limites e Confrontações: (2.491,46 m²). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP com azimuth: 207°26'22" e distância de 56,69 m confrontando a Rua Deputado Ernesto Ghoato até o marco 01, deste deflete a direita e segue com azimuth: 111°01'11" e distância de 50,00 m confrontando com o Lote 17 até o marco 02, deste deflete a direita e segue com azimuth: 22°08'53" e distância de 52,39 m confrontando com o Lote 14 até o marco 03, deste deflete a direita e segue com azimuth: 290°59'39" e distância de 45,14 m confrontando com Lote 02 até encontrar o marco 00-PP, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Bituruna, 07 de agosto de 2018


Eng. Civil: **Giacomo Lopedote Neto**
CREA – PR 151798/D

1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 61 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral

Ficha

22.365

Rubrica

MATRÍCULA N.º 22.365

MATRÍCULA (22.365) - Protocolo 61.243, em 10 de outubro de 2018.- **IMÓVEL URBANO:** Um área de terras urbanas, constante do **Lote n.º 27**, do **Parque Industrial José Menegatti**, situado ao lado par da Avenida Ismael Camargo dos Santos, Rodovia PR-446, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no quadro urbano da cidade de Bituruna, desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de **684,79mts² (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO METROS E SETENTA E NOVE DECIMETROS QUADRADOS)**, com o seguinte memorial descritivo: Com descrição no sentido horário, iniciando no ponto OPP cravado na esquina com a servidão de passagem, deste segue por linha seca com azimuth de 35°35'59" e distância de 27,29 metros, confrontando com a Servidão de passagem até o ponto 01, deste segue por linha seca com azimuth de 348°15'27" e distância de 9,32 metros confrontando com a rua Pedro Masieiro até o Ponto 02, deste segue com linha com azimuth de 278°06'05" e distância de 35,88 metros confrontando com o Lote 02 até o Ponto 03, deste segue com azimuth de 149°22'15" e distância de 42,26 metros confrontando com o Lote 28 até o Ponto 00-PP, ponto inicial do presente memorial.- Tudo conforme mapas e memoriais descritivos elaborados em 18/09/2018, pelo Engenheiro Civil, Giacomo Lopedote Neto, CREA-PR 151798/D, com ART 20184367143, quitada em 25/09/2018, devidamente aprovado pela Prefeitura de Bituruna/PR em 20/09/2018, mais a Certidão Negativa de Ôbices n.º 38/2018, expedida em 20/09/2018 pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, assinado por Jéssica Braga Franchin e Certidão Negativa de Ôbices n.º 024/2018, expedida em 24/09/2018, pelo Serviço de Vigilância Sanitária, assinada por Reginaldo Furlan e Rodrigo Marcante, secretario municipal de saúde, ambos departamentos da Prefeitura Municipal de Bituruna/PR.- **OBSERVAÇÃO:** O presente imóvel tem acesso por uma servidão de acesso, cuja servidão possui a área de 704,21mts², e está localizada na matrícula 12.218 (matrícula mãe do loteamento).- **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE BITURUNA - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com CNPJ/MF 81.648.859/0001-03, com sede a Avenida Dr. Oscar Geyer, 489, centro em Bituruna/PR.- Recolhido FUNREJUS, no valor de R\$1,45, receita 25.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 17.535, deste 1º Serviço do Registro de Imóveis.- **Observação:** Matrícula aberta de acordo com requerimento assinado em 20/09/2018, por Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal da cidade de Bituruna/PR - União da Vitória, 10 de outubro de 2018.-
CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRIVENTE: *[Assinatura]*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

IBELMAR SELEME - Agente Delegado
Avenida Getúlio Vargas, 186 - 6º andar - sala 61 - Centro - União da Vitória / PR - CEP: 84600-000 - Tel.: (42) 3522-3246

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula/transcrição N.º 22365 sobre a qual não existe qualquer alteração ou ônus reais legais e reiperscutórias, além do que nela contém.
SEI 005467



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

IBELMAR SELEME
Agente Delegado
CPF 006.394.009-49

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO

Segue no verso

Comarca de União da Vitória
PARANÁ

MATRÍCULA N.º 22.365



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE
BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Pág. 1

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DO IMOVEL

ÁREA DA MATRÍCULA 12.218

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BITURUNA

ÁREA DO IMOVEL: 169.903,20 m²

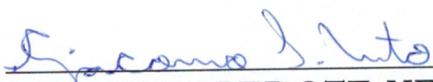
**LOCALIZAÇÃO: RODOVIA PR 446 , NO PQ INDUSTRIAL JOSÉ MENEGATTI,
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA**

Refere-se o presente memorial as descrições detalhadas em distâncias e confrontações da área constituinte do Parque Industrial José Menegatti com área total de 169.903,20 m², Matrícula 12.218, localizada no perímetro urbano nesta cidade, conforme segue:

LOTE 27

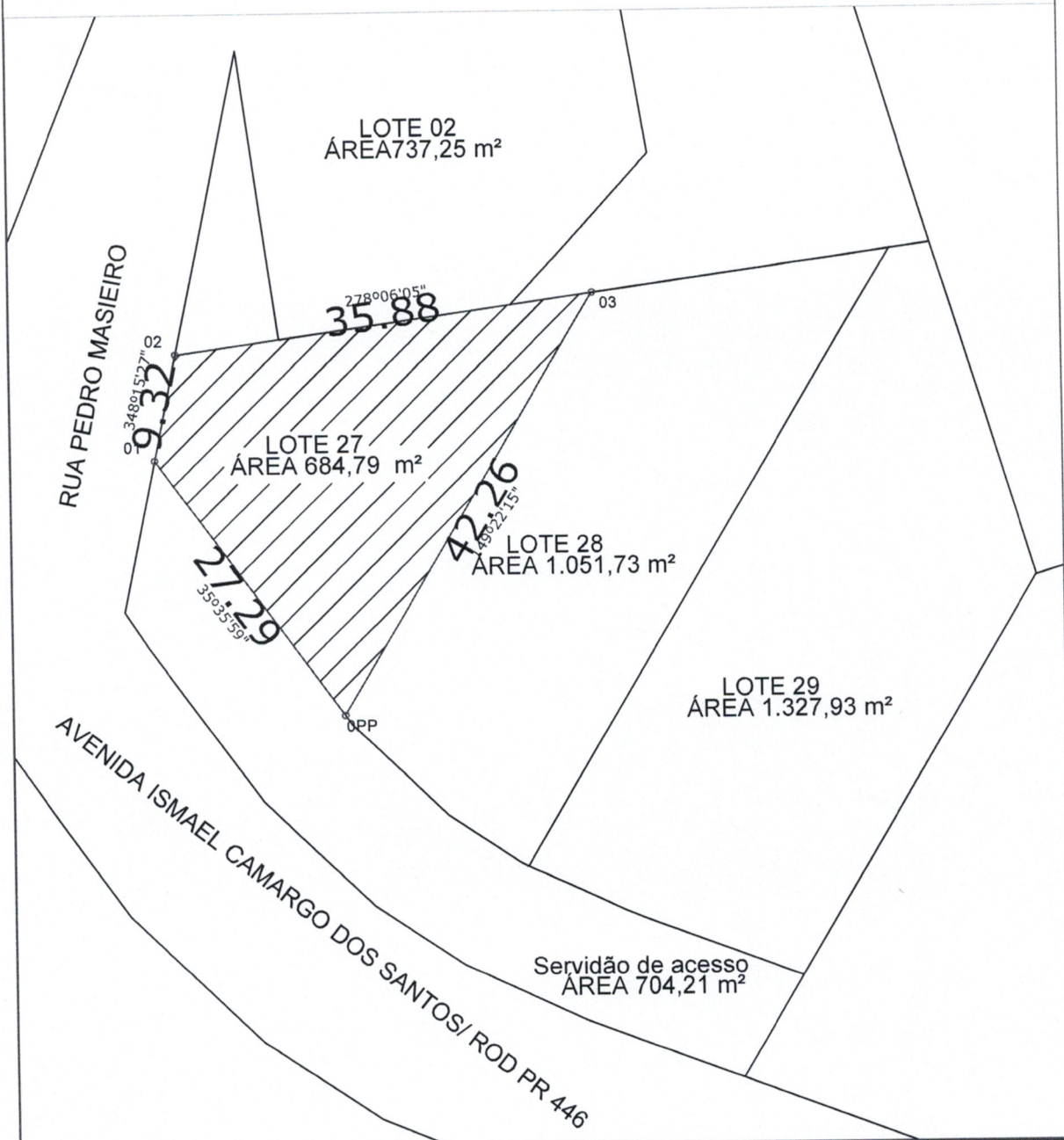
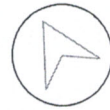
Limites e Confrontações: com área de 684,79 m² com descrição no sentido horário, iniciando no ponto OPP cravado na esquina com a servidão de passagem, deste segue por linha seca com azimute de 35°35'59" e distância de 27,29 metros, confrontando com a Servidão de passagem até o ponto 01, deste segue por linha seca com azimute de 348°15'27" e distância de 9,32 metros confrontando com a rua Pedro Masieiro até o Ponto 02, deste segue com linha com azimute de 278°06'05" e distância de 35,88 metros confrontando com o Lote 02 até o Ponto 03, deste segue com azimute de 149°22'15" e distância de 42,26 metros confrontando com o Lote 28 até o Ponto 00-PP, ponto inicial do presente memorial .

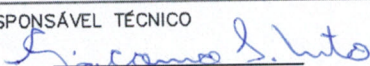
Bituruna, 18 de setembro de 2018.


GIACOMO LOPEDOTE NETO
Eng. Civil CREA PR 151.798/D

MAT. 12.218
PQ INDUSTRIAL JOSÉ MENEGATTI

NORTE



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA		FOLHA:	
MUNICÍPIO	BITURUNA - PARANÁ	MATRICULAS:	01/01
COMARCA	UNIÃO DA VITÓRIA	MATRICULA 12.218	
DESENHO	JÉSSICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
DATA	SET/2018	 GIACOMO LOPEDOTE NETO CREA PR 151.798/D	
	ESCALA 1/500		



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DECRETO N.º 030/2017

MEMBROS DA COMISSÃO
NOME
JÉSSICA BRAGA FRANCHIN
EVANDRO NUNES DA ROCHA
WAGNER COSTA DOS SANTOS

Bem imóvel avaliado:

O Lote nº 27 com área de 684,79 m² constante da matrícula sob nº 22.365 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, de propriedade do Município de Bituruna, localizado na Avenida Ismael Camargo dos Santos, S/N, no Parque Industrial José Menegati, no Município de Bituruna - PR, conforme mapa e memorial em anexo.

A Comissão acima indicada em reunião realizada no dia 11/10/2018 (quinta-feira), às 8h00, tendo como local o imóvel acima descrito, neste município, Estado do Paraná, com finalidade única analisar e avaliar o referido imóvel para fins de concessão pelo Município.

A Comissão inicialmente verificou detalhadamente a localização do imóvel, e em seguida a Comissão por telefone fez diversas consultas em Imobiliárias, consulta de áreas semelhantes no Município de Bituruna, e com base na avaliação em anexo, contratada pela Prefeitura de Bituruna, elaborada pelo engenheiro civil Marcelo Drozda, onde este estima valores como mínimos, médios e máximos para uma área próxima e dentro do mesmo zoneamento, detalhados da seguinte forma; para uma área de 4.189,23 m²:

Valor mínimo: R\$ 90.000,00

Valor médio: R\$ 105.000,00

Valor máximo: R\$ 124.000,00

Obtemos, portanto, os valores mínimos, médios e máximos por metro quadrado de R\$ 21,48/m², R\$ 25,06/m² e R\$ 29,60/m², respectivamente.

Então, após diversos contatos e pesquisas a comissão avaliou o bem, conforme abaixo:

Preço Avaliado:

R\$ 20.269,59 (Vinte mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) pelo Lote 27 de 684,79 m².



MEMÓRIA DE CÁLCULO

- **CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO**

Valor estimado por m² de lote industrial no bairro Nossa Senhora Aparecida – R\$ 29,60
Área do Lote – 684,79 m²

Valor terra nua estimada – R\$ 20.269,59

- **CÁLCULO DO VALOR DAS BENFEITORIAS**

Não possui benfeitorias – R\$ 0,00

- **CÁLCULO DO VALOR TOTAL DO IMÓVEL**

Valor da terra nua – R\$ 20.269,59

Valor das benfeitorias – R\$ 0,00

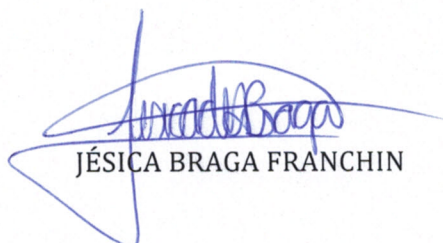
Valor estimado do Imóvel – R\$ 20.269,59

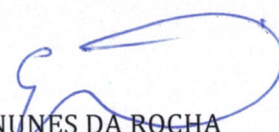
Salvo melhor juízo, esta é a nossa avaliação de valor para a venda do referido imóvel nesta data, com prazo de validade de 01 (um) ano.

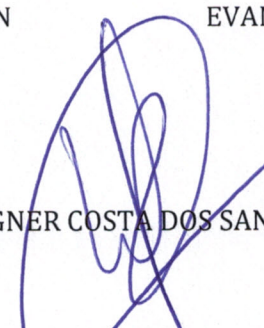
E por estarem em comum acordo assinamos o presente Relatório de Avaliação.

Este é o nosso parecer.

Bituruna, 11 de outubro de 2018.


JÉSICA BRAGA FRANCHIN


EVANDRO NUNES DA ROCHA


WAGNER COSTA DOS SANTOS

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
 AV. GETÚLIO VARGAS, 186
 6.º Andar - Sala 81 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
 CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
 CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral	Ficha 22.364
	Rubrica
MATRÍCULA N.º 22.364	

MATRÍCULA (22.364) - Protocolo 61.243, em 10 de outubro de 2018.- **IMÓVEL URBANO:** Um área de terras urbanas, constante do **Lote n.º 28**, do **Parque Industrial José Menegatti**, situado ao lado par da Avenida Ismael Camargo dos Santos, Rodovia PR-446, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no quadro urbano da cidade de Bituruna, desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 1.051,73mts² (**UM MIL, CINQUENTA E UM METROS E SETENTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS**), com o seguinte memorial descritivo: Com descrição no sentido horário, iniciando no ponto OPP cravado na esquina com a Servidão de Passagem, deste segue por linha seca com azimute de 64°54'12" e distância de 0,78 metros, confrontando com Servidão de passagem até o ponto 01, deste segue por linha seca com azimute de 55°47'33" e distância 7,33 metros confrontando com Servidão de passagem até o Ponto 02, deste segue com linha com azimute de 45°40'27" e distância de 11,35 metros confrontando com Servidão de passagem até o Ponto 03, deste segue com azimute de 35°35'59" e distância de 0,96 metros confrontando com Servidão de passagem até o Ponto 04, deste segue com azimute de 329°22'15" e distância de 42,26 metros confrontando com o Lote 27 até o Ponto 05, deste segue com azimute de 278°06'05" e distância de 25,64 metros confrontando com área remanescente, até o Ponto 06, deste segue com azimute de 149°22'15" e distância de 61,76 metros confrontando com o Lote 29 até encontrar o ponto 00-PP, ponto inicial do presente memorial.- Tudo conforme mapas e memoriais descritivos elaborados em 18/09/2018, pelo Engenheiro Civil, Giacomo Lopedote Neto, CREA-PR 151798/D, com ART 20184367143, quitada em 25/09/2018, devidamente aprovado pela Prefeitura de Bituruna/PR em 20/09/2018, mais a Certidão Negativa de Ôbices n.º 38/2018, expedida em 20/09/2018 pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, assinado por Jéssica Braga Franchin e Certidão Negativa de Ôbices n.º 024/2018, expedida em 24/09/2018, pelo Serviço de Vigilância Sanitária, assinada por Reginaldo Furlan e Rodrigo Marcante, secretário municipal de saúde, ambos departamentos da Prefeitura Municipal de Bituruna/PR.- **OBSERVAÇÃO:** O presente imóvel tem acesso por uma servidão de acesso, cuja servidão possui a área de 704,21mts², e está localizada na matrícula 12.218 (matrícula mãe do loteamento).- **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BITURUNA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/ME 81.648.859/0001-03, com sede a Avenida Dr. Oscar Geyer, 489, centro em Bituruna/PR.- Recolhido FUNREJUS, no valor de R\$1,45, receita 25.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 17.535, deste 1º Serviço do Registro de Imóveis.- **Observação:** Matrícula aberta de acordo com requerimento assinado em 20/09/2018, por Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal da cidade de Bituruna/PR.- União da Vitória, 10 de outubro de 2018.-
CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRIVENTE: *Assinatura*

MATRÍCULA No 22.364

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR
 IBELMAR SELEME - Agente Delegado
 Avenida Getúlio Vargas, 186 - 6º andar - sala 81 - Centro - União da Vitória / PR - CEP: 84600-000 - Tel.: (42) 3522-3246

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula/transcrição N.º 22364 sobre a qual não existe qualquer alteração ou ônus reais legais e reipersecutórias, além do que nela contém.
 SELO RS 1.67
 União da Vitória, PR 10/10/2018



Carlos Eduardo Paulek - Escrevente

Selo Digital: N.º s8kYX.XP9C6.tuWfK - KT3ZA.wqMG7
 consulte esse selo em <http://funarjen.com.br>

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

IBELMAR SELEME
 Agente Delegado
 CPF 006.394.009-49

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO

**Comarca de União da Vitória
 PARANÁ**



MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DO IMÓVEL

ÁREA DA MATRÍCULA 12.218

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BITURUNA

ÁREA DO IMÓVEL: 169.903,20 m²

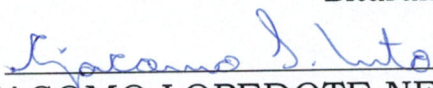
LOCALIZAÇÃO: RODOVIA PR 446 , NO PQ INDUSTRIAL JOSÉ MENEGATTI, BAIRRO NOSSA SEMHORA APARECIDA

Refere-se o presente memorial as descrições detalhadas em distâncias e confrontações da área constituinte do Parque Industrial José Menegatti com área total de 169.903,20 m², Matrícula 12.218, localizada no perímetro urbano nesta cidade, conforme segue:

LOTE 28

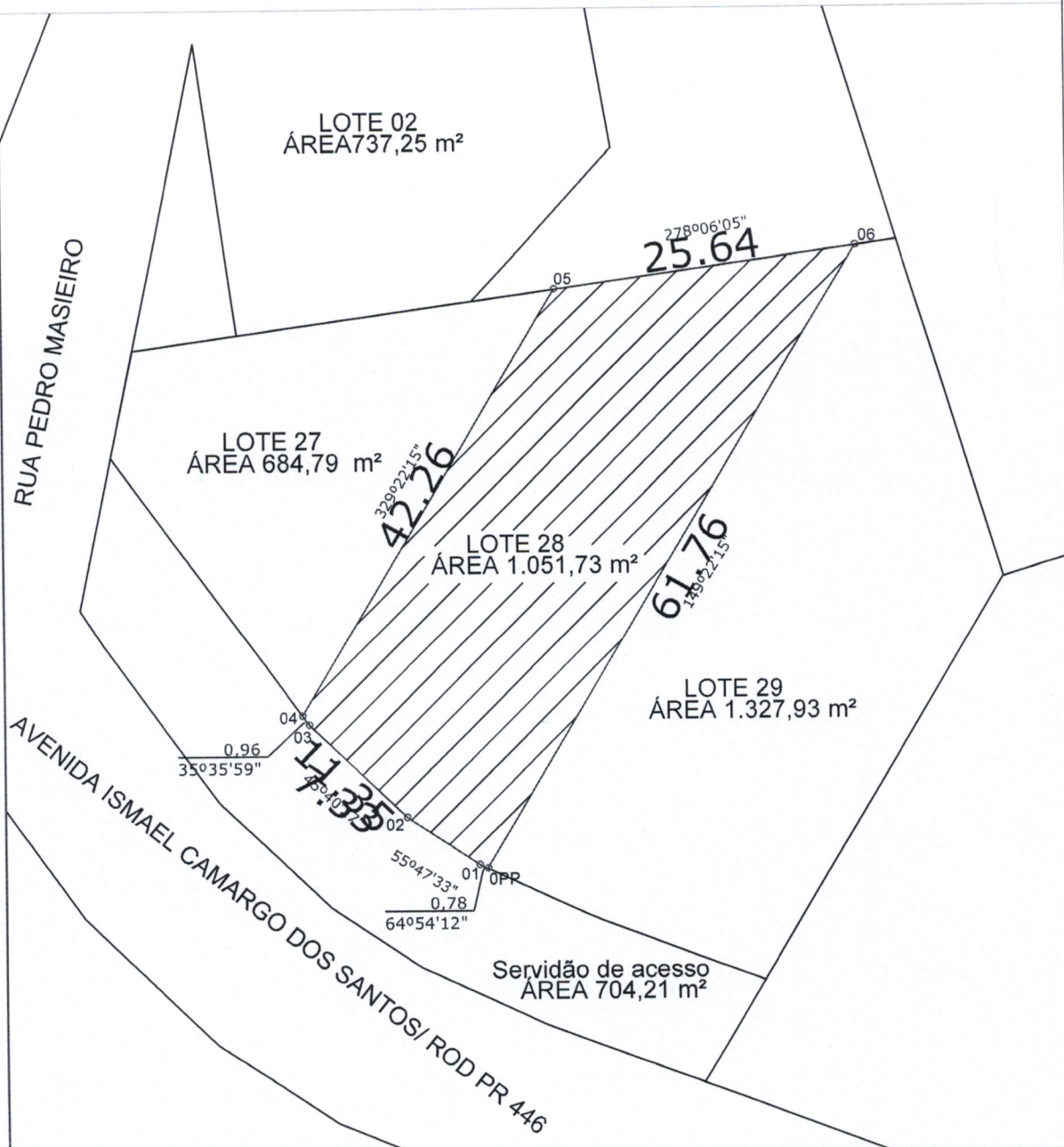
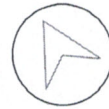
Limites e Confrontações: com área de 1.051,73 m² com descrição no sentido horário, iniciando no ponto OPP cravado na esquina com a Servidão de Passagem, deste segue por linha seca com azimuth de 64°54'12" e distância de 0,78 metros, confrontando com Servidão de passagem até o ponto 01, deste segue por linha seca com azimuth de 55°47'33" e distância 7,33 metros confrontando com Servidão de passagem até o Ponto 02, deste segue com linha com azimuth de 45°40'27" e distância de 11,35 metros confrontando com Servidão de passagem até o Ponto 03, deste segue com azimuth de 35°35'59" e distância de 0,96 metros confrontando com Servidão de passagem até o Ponto 04, deste segue com azimuth de 329°22'15" e distância de 42,26 metros confrontando com o Lote 27 até o Ponto 05, deste segue com azimuth de 278°06'05" e distância de 25,64 metros confrontando com área remanescente, até o Ponto 06, deste segue com azimuth de 149°22'15" e distância de 61,76 metros confrontando com o Lote 29 até encontrar o ponto 00-PP, ponto inicial do presente memorial .

Bituruna, 18 de setembro de 2018.


GIACOMO LOPEDOTE NETO
Eng. Civil CREA PR 151.798/D

MAT. 12.218
PQ INDUSTRIAL JOSÉ MENEGATII

NORTE



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

MUNICÍPIO BITURUNA - PARANÁ
COMARCA UNIÃO DA VITÓRIA

MATRICULAS:
MATRICULA 12.218

FOLHA:
01/01

DESENHO JÉSICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA SET/2018

ESCALA
1/500

GIACOMO LOPEDOTE NETO
CREA PR 151.798/D



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DECRETO N.º 030/2017

MEMBROS DA COMISSÃO
NOME
JÉSSICA BRAGA FRANCHIN
EVANDRO NUNES DA ROCHA
WAGNER COSTA DOS SANTOS

Bem imóvel avaliado:

O Lote nº 28 com área de 1.051,73 m² constante da matrícula sob nº 22.364 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, de propriedade do Município de Bituruna, localizado na Avenida Ismael Camargo dos Santos, S/N, no Parque Industrial José Menegati, no Município de Bituruna - PR, conforme mapa e memorial em anexo.

A Comissão acima indicada em reunião realizada no dia 11/10/2018 (quinta-feira), às 8h00, tendo como local o imóvel acima descrito, neste município, Estado do Paraná, com finalidade única analisar e avaliar o referido imóvel para fins de concessão pelo Município.

A Comissão inicialmente verificou detalhadamente a localização do imóvel, e em seguida a Comissão por telefone fez diversas consultas em Imobiliárias, consulta de áreas semelhantes no Município de Bituruna, e com base na avaliação em anexo, contratada pela Prefeitura de Bituruna, elaborada pelo engenheiro civil Marcelo Drozda, onde este estima valores como mínimos, médios e máximos para uma área próxima e dentro do mesmo zoneamento, detalhados da seguinte forma; para uma área de 4.189,23 m²:

Valor mínimo: R\$ 90.000,00

Valor médio: R\$ 105.000,00

Valor máximo: R\$ 124.000,00

Obtemos, portanto, os valores mínimos, médios e máximos por metro quadrado de R\$ 21,48/m², R\$ 25,06/m² e R\$ 29,60/m², respectivamente.

Então, após diversos contatos e pesquisas a comissão avaliou o bem, conforme abaixo:

Preço Avaliado:

R\$ 31.130,90 (Trinta e um mil, cento e trinta reais e noventa centavos) pelo Lote 28 de 1.051,73 m².



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE
BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Pág. 2

MEMÓRIA DE CÁLCULO

- **CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO**

Valor estimado por m² de lote industrial no bairro Nossa Senhora Aparecida – R\$ 29,60
Área do Lote – 1.051,73 m²

Valor terra nua estimada – R\$ 31.130,90

- **CÁLCULO DO VALOR DAS BENFEITORIAS**

Não possui benfeitorias – R\$ 0,00

- **CÁLCULO DO VALOR TOTAL DO IMÓVEL**

Valor da terra nua – R\$ 31.130,90

Valor das benfeitorias – R\$ 0,00

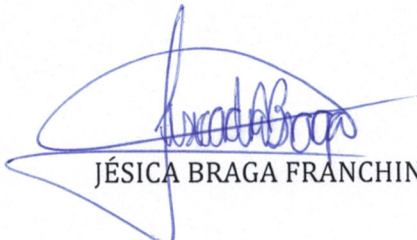
Valor estimado do Imóvel – R\$ 31.130,90

Salvo melhor juízo, esta é a nossa avaliação de valor para a venda do referido imóvel nesta data, com prazo de validade de 01 (um) ano.

E por estarem em comum acordo assinamos o presente Relatório de Avaliação.

Este é o nosso parecer.

Bituruna, 11 de outubro de 2018.


JÉSICA BRAGA FRANCHIN


EVANDRO NUNES DA ROCHA


WAGNER COSTA DOS SANTOS

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
 AV. GETÚLIO VARGAS, 186
 6.º Andar - Sala 61 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
 CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
 CPF 563.903.009-72
 LIVRO N.º 02

Registro Geral	Ficha 22.363
MATRÍCULA N.º 22.363	Rubrica

MATRÍCULA (22.363) - Protocolo 61.243, em 10 de outubro de 2018.- **IMÓVEL URBANO:** Um área de terras urbanas, constante do **Lote n.º 29**, do **Parque Industrial José Menegatti**, situado ao lado par da Avenida Ismael Camargo dos Santos, Rodovia PR-446, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no quadro urbano da cidade de Bituruna, desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de **1.327,93mts² (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE METROS E NOVENTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS)**, com o seguinte memorial descritivo: Com descrição no sentido horário, iniciando no ponto OPP cravado na esquina com a Servidão de Passagem, deste segue por linha seca com azimute de 69°10'14" e distância de 15,63 metros, confrontando com Servidão de passagem até o ponto 01, deste segue por linha seca com azimute de 64°54'12" e distância 9,65 metros confrontando com Servidão de passagem até o Ponto 02, deste segue com linha com azimute de 329°22'15" e distância de 61,76 metros confrontando com o Lote 28 até o Ponto 03, deste segue com azimute de 278°06'05" e distância de 3,46 metros confrontando com área remanescente até o Ponto 04, deste segue com azimute de 196°51'54" e distância de 30,25 metros confrontando com área remanescente até o Ponto 05, deste segue com azimute de 149°22'15" e distância de 39,89 metros confrontando com o Lote 01, até encontrar o ponto 00-PP, ponto inicial do presente memorial.- Tudo conforme mapas e memoriais descritivos elaborados em 18/09/2018, pelo Engenheiro Civil, Giacomo Lopedote Neto, CREA-PR 151798/D, com ART 20184367143, quitada em 25/09/2018, devidamente aprovado pela Prefeitura de Bituruna/PR em 20/09/2018, mais a Certidão Negativa de Ôbices n.º 38/2018, expedida em 20/09/2018 pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, assinado por Jéssica Braga Franchin e Certidão Negativa de Ôbices n.º 024/2018, expedida em 24/09/2018, pelo Serviço de Vigilância Sanitária, assinada por Reginaldo Furlan e Rodrigo Marcante, secretário municipal de saúde, ambos departamentos da Prefeitura Municipal de Bituruna/PR.- **OBSERVAÇÃO:** O presente imóvel tem acesso por uma servidão de acesso, cuja servidão possui a área de 704,21mts², e está localizada na matrícula 12.218 (matrícula mãe do loteamento).- **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BITURUNA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF 81.648.859/0001-03, com sede a Avenida Dr. Oscar Geyer, 489, centro em Bituruna/PR.- Recolhido FUNREJUS, no valor de R\$1,45, receita 25.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 17.535, deste 1º Serviço do Registro de Imóveis.- **Observação:** Matrícula aberta de acordo com requerimento assinado em 20/09/2018, por Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal da cidade de Bituruna/PR.- União da Vitória, 10 de outubro de 2018.-
CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRIVENTE.

MATRÍCULA N.º 22.363

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR
 IBELMAR SELEME - Agente Delegado
 Avenida Getúlio Vargas, 186 - 6º andar - sala 61 - Centro - União da Vitória / PR - CEP: 84600-000 - Tel.: (42) 3522-3246

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula/transcrição N.º 22363 sobre a qual não existe qualquer alteração ou ônus reais legais e repressórias, além do que nela contém.
 Selo RS 467
 União da Vitória, PR 10/10/2018



Carlos Eduardo Paulek - Escrevente

Selo Digital: N.º m8kYX.p7kvM.hZWfm - UAJVA.a7QhH
 consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

IBELMAR SELEME
 Agente Delegado
 CPF 006.394.009-49

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO

segue no verso

Comarca de União da Vitória
 PARANÁ



MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DO IMOVEL

ÁREA DA MATRÍCULA 12.218

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BITURUNA

ÁREA DO IMOVEL: 169.903,20 m²

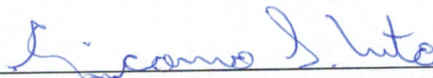
LOCALIZAÇÃO: RODOVIA PR 446 , NO PQ INDUSTRIAL JOSÉ MENEGATTI, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA

Refere-se o presente memorial as descrições detalhadas em distâncias e confrontações da área constituinte do Parque Industrial José Menegatti com área total de 169.903,20 m², Matrícula 12.218, localizada no perímetro urbano nesta cidade, conforme segue:

LOTE 29

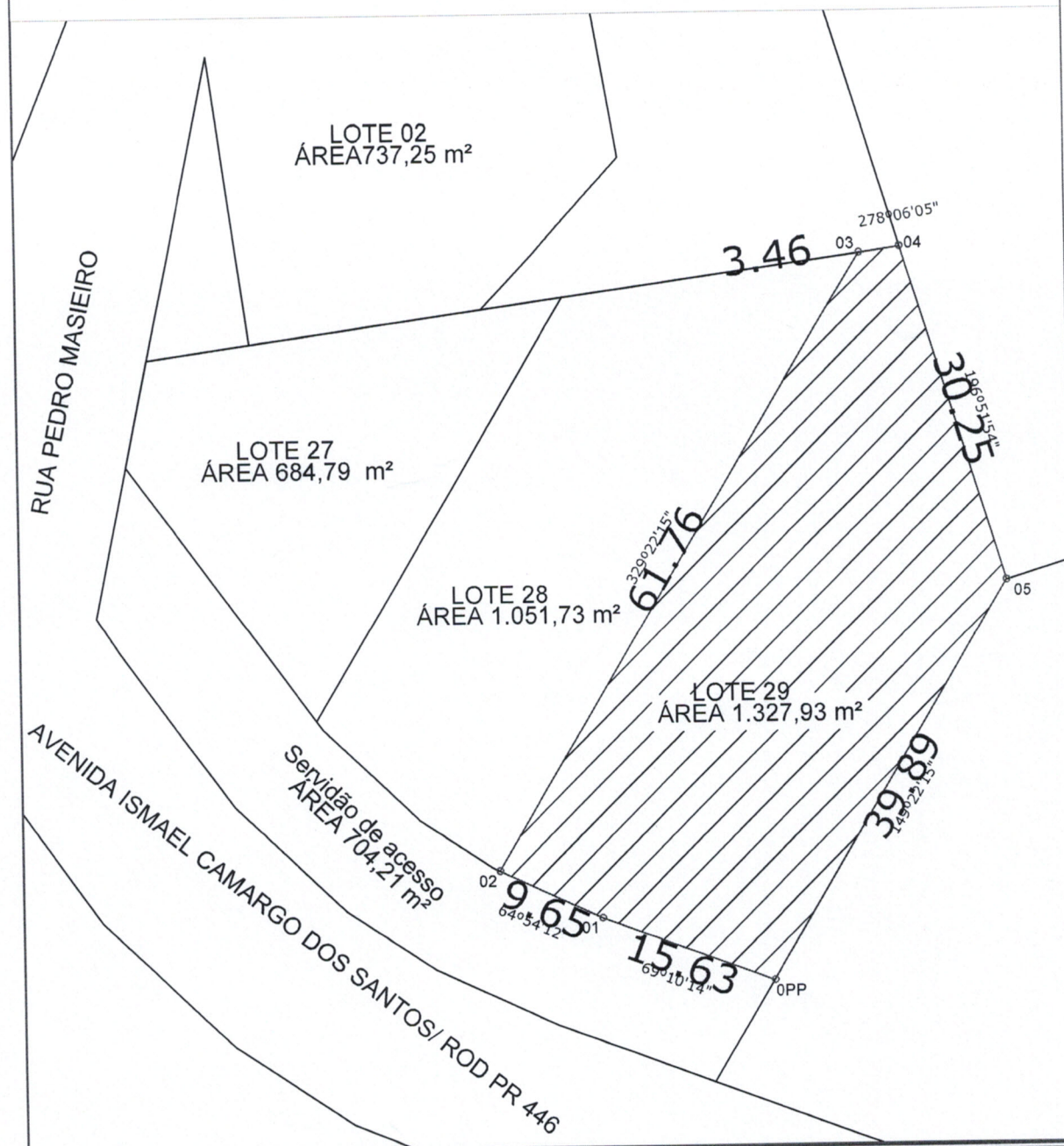
Limites e Confrontações: com área de 1.327,93 m² com descrição no sentido horário, iniciando no ponto OPP cravado na esquina com a Servidão de Passagem, deste segue por linha seca com azimuth de 69°10'14" e distância de 15,63 metros, confrontando com Servidão de passagem até o ponto 01, deste segue por linha seca com azimuth de 64°54'12" e distância 9,65 metros confrontando com Servidão de passagem até o Ponto 02, deste segue com linha com azimuth de 329°22'15" e distância de 61,76 metros confrontando com o Lote 28 até o Ponto 03, deste segue com azimuth de 278°06'05" e distância de 3,46 metros confrontando com área remanescente até o Ponto 04, deste segue com azimuth de 196°51'54" e distância de 30,25 metros confrontando com área remanescente até o Ponto 05, deste segue com azimuth de 149°22'15" e distância de 39,89 metros confrontando com o Lote 01, até encontrar o ponto 00-PP, ponto inicial do presente memorial .

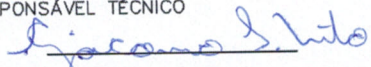
Bituruna, 18 de setembro de 2018.


GIACOMO LOPEDOTE NETO
Eng. Civil CREA PR 151.798/D

MAT. 12.218
PQ INDUSTRIAL JOSÉ MENEGATTI

NORTE



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA		FOLHA: 01/01	
MUNICÍPIO	BITURUNA - PARANÁ	MATRICULAS:	
COMARCA	UNIÃO DA VITÓRIA	MATRICULA 12.218	
DESENHO	JÉSSICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
DATA	SET/2018	 GIACOMO LOPEDOTE NETO CREA PR 151.798/D	
	ESCALA 1/500		



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DECRETO N.º 030/2017

MEMBROS DA COMISSÃO
NOME
JÉSSICA BRAGA FRANCHIN
EVANDRO NUNES DA ROCHA
WAGNER COSTA DOS SANTOS

Bem imóvel avaliado:

O Lote nº 29 com área de 1.327,93 m² constante da matrícula sob nº 22.363 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, de propriedade do Município de Bituruna, localizado na Avenida Ismael Camargo dos Santos, S/N, no Parque Industrial José Menegati, no Município de Bituruna - PR, conforme mapa e memorial em anexo.

A Comissão acima indicada em reunião realizada no dia 11/10/2018 (quinta-feira), às 8h00, tendo como local o imóvel acima descrito, neste município, Estado do Paraná, com finalidade única analisar e avaliar o referido imóvel para fins de concessão pelo Município.

A Comissão inicialmente verificou detalhadamente a localização do imóvel, e em seguida a Comissão por telefone fez diversas consultas em Imobiliárias, consulta de áreas semelhantes no Município de Bituruna, e com base na avaliação em anexo, contratada pela Prefeitura de Bituruna, elaborada pelo engenheiro civil Marcelo Drozda, onde este estima valores como mínimos, médios e máximos para uma área próxima e dentro do mesmo zoneamento, detalhados da seguinte forma; para uma área de 4.189,23 m²:

Valor mínimo: R\$ 90.000,00

Valor médio: R\$ 105.000,00

Valor máximo: R\$ 124.000,00

Obtemos, portanto, os valores mínimos, médios e máximos por metro quadrado de R\$ 21,48/m², R\$ 25,06/m² e R\$ 29,60/m², respectivamente.

Então, após diversos contatos e pesquisas a comissão avaliou o bem, conforme abaixo:

Preço Avaliado:

R\$ 39.306,35 (Trinta e nove mil, trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos) pelo Lote 28 de 1.327,93m².



MEMÓRIA DE CÁLCULO

- **CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO**

Valor estimado por m² de lote industrial no bairro Nossa Senhora Aparecida – R\$ 29,60
Área do Lote – 1.327,93m²

Valor terra nua estimada – R\$ 39.306,35

- **CÁLCULO DO VALOR DAS BENFEITORIAS**

Não possui benfeitorias – R\$ 0,00

- **CÁLCULO DO VALOR TOTAL DO IMÓVEL**

Valor da terra nua – R\$ 39.306,35

Valor das benfeitorias – R\$ 0,00

Valor estimado do Imóvel – R\$ 39.306,35

Salvo melhor juízo, esta é a nossa avaliação de valor para a venda do referido imóvel nesta data, com prazo de validade de 01 (um) ano.

E por estarem em comum acordo assinamos o presente Relatório de Avaliação.

Este é o nosso parecer.

Bituruna, 11 de outubro de 2018.



JÉSSICA BRAGA FRANCHIN



EVANDRO NUNES DA ROCHA



WAGNER COSTA DOS SANTOS



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20184367143
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 25/09/2018 com a guia nº 100020184367143

Profissional Contratado: GIACOMO LOPEDOTE NETO (CPF:067.126.389-76) N° Carteira: PR-151798/D - N° Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: LUIZ CESAR PACZKO - ME

Nº Registro: 57896

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CPF/CNPJ: 81.648.859/0001-03

Endereço: AV. DR. OSCAR GEYER 489 CENTRO

CEP: 84640000 BITURUNA PR Fone: 4235538080

Local da Obra/Serviço: AV. ISMAEL CAMARGO DOS SANTOS ROD. PR 446 INDUSTRIAL

Quadra: Lote:27,28 E 29

PARQUE JOSE MENEGATTI - BITURUNA PR

CEP: 84640000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão 169903,2 M2

Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 1100SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv 114 SUBDIVISÃO DE ÁREAS

Serviços 035 PROJETO

contratados 050 EXECUÇÃO

Dados Compl. 0

Data Início 19/09/2018

Data Conclusão 19/10/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ART REFERENTE A DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 12.218, PARQUE INDUSTRIAL JOSE MENEGATTI, SITUADO Insp.: 4940

NA AV. ISMAEL CAMARGO DOS SANTOS/ RODOVIA PR 446 25/10/2018

REFERENTE AOS LOTES 27 COM ÁREA DE 684,79 M². LOTE 28 ÁREA DE 1051,73 M², LOTE 29 ÁREA DE 1327,93M². CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

C de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DO IMOVEL

ÁREA DA MATRÍCULA 12.218

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BITURUNA

ÁREA DO IMOVEL: 169.903,20 m²

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA PR 446 , NO PQ INDUSTRIAL JOSÉ MENEGATTI, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA

Refere-se o presente memorial as descrições detalhadas em distâncias e confrontações da área constituinte do Parque Industrial José Menegatti com área total de 169.903,20 m², Matrícula 12.218, localizada no perímetro urbano nesta cidade, conforme segue:

SERVIDÃO DE PASSAGEM

Limites e Confrontações: com área de 704,21 m² com descrição no sentido horário, iniciando no ponto OPP cravado na esquina com a Servidão de Passagem, deste segue por linha seca com azimute de 69°19'14" e distância de 14,27 metros, confrontando com a PR 446/Avenida Ismael Camargo dos Santos até o ponto 01, deste segue por linha seca com azimute de 64°54'12" e distância de 11,60 metros confrontando com PR 446/Avenida Ismael Camargo dos Santos até o Ponto 02, deste segue com linha com azimute de 55°47'33" e distância de 9,01 metros confrontando com PR 446/Avenida Ismael Camargo dos Santos até o Ponto 03, deste segue com azimute de 45°40'27" e distância de 13,12 metros confrontando com PR 446/Avenida Ismael Camargo dos Santos até o Ponto 04, deste segue com azimute de 35°35'59" e distância de 16,35 metros confrontando com PR 446/Avenida Ismael Camargo dos Santos até o Ponto 05, deste segue com azimute de 33°02'58" e distância de 3,72 metros confrontando com a Rua Pedro Masieiro até o Ponto 06, deste segue com azimute de 348°15'27" e distância de 13,37 metros confrontando com a Rua Pedro Masieiro até o Ponto 07, deste segue com azimute de 215°35'59" e distância de 28,25 metros confrontando com o Lote 27 até o Ponto 08, deste segue com azimute de 225°40'27" e distância de 11,35 metros confrontando com o Lote 28 até o Ponto 09, deste segue com azimute de 235°47'33" e distância de 7,33 metros confrontando com o Lote 28 até o Ponto 10, deste segue com azimute de 244°54'12" e distância de 10,43 metros confrontando com o Lote 29 até o Ponto 11, deste segue com azimute de 249°10'14" e distância de 15,62 metros confrontando com o Lote 29 até o Ponto 12, deste segue com



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE BITURUNA

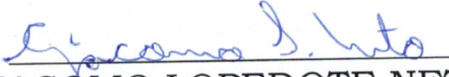
www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Pág. 5

azimute de 149°22'15" e distância de 10,14 metros confrontando com o Lote 01 até encontrar o ponto 00-PP, ponto inicial do presente memorial .

Bituruna, 18 de setembro de 2018.


GIACOMO LOPEDOTE NETO
Eng. Civil CREA PR 151.798/D